



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.091 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 6.097, de 04 de dezembro de 1995, e suas alterações posteriores, resolve nomear os representantes abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos Nºs 10.542/12, 10.581/12, 10.612/12, 10.634/12, 10.836/13, 10.934/13, 10.977/13 e 11.056/13, integrarem o Conselho Municipal de Assistência Social:

Representantes do Poder Público:

Secretaria Municipal da Fazenda:

Ana Alice Souza – Titular, em substituição a Gabriela Gonçalves Marchesi.

Representantes das Entidades e Organizações de Assistência Social:

Área – Deficiente:

Morgana Cristina Batista – Titular, em substituição a Rita de Cássia Cesário Freitas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE SETEMBRO DE 2013.


ELOISIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


LÚCIA ELENA SANTOS JUNQUEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Promoção Social